LEI MUNICIPAL Nº 2.362, DE 14 DE MARÇO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/03/16 a 12/04/16
[illegible]

Denomina de Antônio Luiz Gontijo "Antônio do Paulo" a Academia da Saúde, localizada no bairro Alto Niterói, nesta cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Antônio Luiz Gontijo "Antônio do Paulo"** a Academia da Saúde, localizada na Rua Mirandópolis, 130 - Bairro Alto Niterói, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2016.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -